## DECRETO LEGISLATIVO Nº 568 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

"Concede Medalha Professora Aristolina Queiroz de Almeida a Professora Maria das Dores da Silva."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1°- Fica concedida Medalha Professora Aristolina Queiroz de Almeida, a Ilmª. Srª. Professora MARIA DAS DORES DA SILVA.

Art.2°- A Medalha de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene no dia 15 de outubro de 2003 (Dia do Professor).

Art.3°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, Em , 16 de setembro de 2003.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA PRESIDENTE